

ANEXO VII – Lista de Verificação da Contratação Direta – Por Valor
ART. 29, INC. I E II DA LEI Nº 13.303/2016

Processo nº: _____/_____

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	REF.	N/A
1. O Processo Administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado?				
2. Consta no Processo a justificativa da necessidade da contratação?				
3. Consta Termo de Referência ou Projeto Básico e, além disso, o mesmo foi devidamente assinado pelo responsável?				
4. Foi realizada pesquisa de preços conforme Anexos IV e IV-A?				
5. Há previsão de recurso orçamentário, com indicação da respectiva Rubrica Orçamentária?				
6. Há justificativa para não utilização preferencial do sistema de cotação eletrônica?				
7. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte (art. 48, I, da LC nº 123/06 e art. 6º do Decreto nº 8.538/15)?				
8. Foram anexados aos autos a documentação comprobatória da habilitação jurídica?				
9. A empresa possui SICAF válido ou anexou as seguintes comprovações/declarações/certidões?				
9.1. Regularidade com a Fazenda Federal/INSS;				
9.2. FGTS;				
9.3. Balanço Patrimonial do último exercício social.				
10. A empresa apresentou documentos para fins de comprovação da Qualificação Técnica, se for o caso?				
11. Foi verificada eventual proibição da empresa para contratar com a Administração?				
11.1. CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ);				
11.2. CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU);				
11.3. CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas;				
11.4. Lista de Inidôneos (TCU);				
11.5. Cadastro de Empresas Suspensas da CDRJ; e				
11.6. CADIN.				
12. A contratação direta foi autorizada pelo Diretor da área requisitante da CDRJ?				
13. Foi juntada a minuta de Ordem de Fornecimento ou Contrato, se for o caso?				